

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 021 de 04/07/97

DECRETO Nº 9276/97
de 02 de julho de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 117.800,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27
de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 117.800,00 (Cento e Dezessete Mil e Oitocentos Reais)
destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307014.2015	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Honorários de Peritos	
	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0841185.2029	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-0842427.2043	Outros Serviços e Encargos	41.800,00
40.10-3120	Merenda Escolar	
	Material de Consumo	13.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	61.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307021.2003	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Serviços Contratados	
	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00

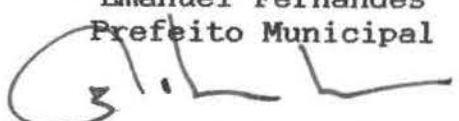
cont. do DECRETO Nº 9276/97 - fls. 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública		
40.10-4110	Obras e Instalações		54.800,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-1375021.2086	Contratos de Locação		
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos		50.000,00
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal		
60.10-4110	Obras e Instalações		11.000,00

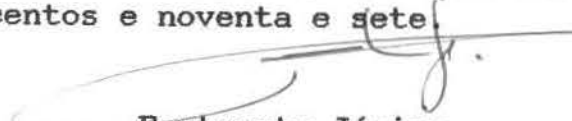
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de julho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Ednardo José de Paula Santos
Secretário de Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos